

02.113.0087.000-4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Goiânia - Estado de Goiás  
3º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE FEITOS

Isa Conceição de Almeida Oliveira  
*Oficial e Tabela*

Eduardo de Almeida Oliveira  
*Oficial Substituto*

Roberto Almeida de Oliveira  
*Substituto*

Rua 7, nº 369 - Centro - Goiânia-GO - CEP 74.023-020 - Telef. Fax (62) 3229.1947 - 3229.3027

Proc. 43 77 2040



Livro 24-E Folha 071/072 Atendente 0038 Capa 0008038 Protocolo 803  
**Escritura Pública de Compra e Venda** que fazem: JARBAS BENEDITO RAMOS DE AMORIM E SUA ESPOSA a favor de GERALDO FELIPE DE SOUZA na forma abaixo declarada:-

**S A I B A M** todos quantos esta pública escritura virem que, dezoito dias do mes de maio do ano de dois mil e sete, (18/05/2007), nesta Cidade de Goiânia Capital do Estado de Goiás, neste serviço notarial, perante mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como Outorgantes Vendedores: **JARBAS BENEDITO RAMOS DE AMORIM**, operador de máquinas, portador da Cédula de Identidade nº 1480028 - 2ª VIA DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 333.347.141-87 e sua esposa, **SIRLENE PEREIRA RAMOS**, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 1648106 - SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 440.475.501-59, ambos brasileiros, capazes, residentes e domiciliados na Rua Jaciende, Qd. P, lote 02, Bairro Cardoso I, Aparecida de Goiânia-GO; e de outro lado como Outorgado Comprador: **GERALDO FELIPE DE SOUZA**, brasileiro, casado com **FÁTIMA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA** sob o regime da Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 209468- 2ª VIA SPTC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 056.275.831-34, residente e domiciliado na Rua Senador Domingos Velasco, Qd. 25, lote 17, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital;- os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.- E aí, perante mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Outorgantes Vendedores, me foi dito que são senhores e legítimos possuidores do imóvel constituído pelo **lote de terras de nº 09 (nove), da quadra 22 (vinte e dois), situado à Rua 1.002 no Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, com a área de 455,28 m², medindo 13,631 metros de frente pela Rua 1.002; 16,723m de fundos com o lote 21; pelo lado esquerdo com o lote 10 mede 30,00m; pelo lado direito com o lote 10 mede 30,00m, bem como nele edificado uma casa residencial contendo 03 cômodos; devidamente matriculado sob nº 36.861, no CRI da Circunscrição de Goiânia-GO.** Pelos Outorgantes Vendedores, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, pensão, e quite de todos os impostos e taxas até a presente data, estão justos e contratados para vendê-lo, ao Outorgado Comprador, e por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente vendido tem, pelo preço certo, e ajustado de **RS70.000,00** (setenta mil Reais), à vista, pelo que se dá por pagos e satisfeitos dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus herdeiros legais e sucessores fazer boa, firme e valiosa essa venda, sendo que desde já transferem ao ora Outorgado Comprador toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinham exercido, para que dele o mesmo Comprador possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que lhe fica sendo, obrigando-se os Outorgantes Vendedores em todo o tempo como se obriga e responde pela evicção de direito, se chamados a autoria.- Pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras, desde já, por bem desta escritura e da Clausula Constitutiva, pelo Outorgado Comprador, me foi dito que aceita esta escritura, em seu inteiro teor, e acha-se achado e achado.

06  
Pollyana  
Barral

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Del. Wandemarcil de Vitaluga V. Montenegro

Oficial Substituto

Continuar na Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Comarca de Goiânia - Estado de Goiás  
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIÃO DE FEITOS

Isa Conceição de Almeida Oliveira  
 Oficial Substitua

Eduardo de Almeida Oliveira  
 Oficial Substituto

Roberto Almeida de Oliveira  
 Sub-Oficial

Endereço: Rua XV de Novembro, 1299 - Centro - Goiânia - GO - CEP: 74.023-020 - Fone: (61) 3225-1847 - FAX: (61) 3225-1847

Livro 74-E      Folha 071/072      Atendente 0038      Capa 0008038      Protocolo 8030

Outorgantês, Vendedores foi-me apresentado os seguintes documentos de impostos pagos e certidões: Certidões de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa - Estado de Goiás - Secretaria de Fazenda sob nº 2690626 e 2690662; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nº B7B8.06A4.2841.9147 e F42D.7B91.E0AB.EFEC; todas emitidas em 18/05/2007, via Internet. O comprovante do pagamento do imposto de transmissão de imóveis - Inter Vivos, devido, será pago oportunamente e anexado ao traslado desta, quando do seu registro, bem como Certidão Negativa de Tributos Lançados (IPTU); Certidão Negativa de Ônus e de ações reais e pessoais reipersecutórias extraída da dita matrícula, expedida pelo Serviço Notarial de Registro da Comarca de Goiânia-GO; Emitida a DOI - Declaração Sobre Operação Imobiliária, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal Nº 163/98 de 12/12/1998. Pelas partes contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06 de novembro de 1981. Emolumentos R\$ 732,00. Taxa Judiciária R\$ 39,12. TKS.R. Eu, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 18 de maio de 2007.. (aa.) JARBAS BENEDITO RAMOS DE AMORIM, Outorgante, SIRLENE PEREIRA RAMOS, Outorgante, GERALDO FELIPE DE SOUZA, Outorgado, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, a qual me reporto e dou fé. Eu, [assinatura], Sub-Oficial, que a trasladei, confere e subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste [assinatura] da Verdade  
 Goiânia-GO, 18 de maio de 2007  
[assinatura]  
 Kethley C. G. de Araújo Silva  
 Sub-Oficial



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
 Cel. Wandermarck de Azevedo V. Montenegro  
 Oficial Substituto  
 Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3225-1206 / 3225-4363 / 3225-2519

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
 Cel. Wandermarck de Azevedo V. Montenegro  
 Oficial Substituto  
 Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3225-1206 / 3225-4363 / 3225-2519  
 Livro 74-E, Folha 071/072, nº 146-007  
 02-02-02  
 36-861-  
 Registro Comprou e vende



4 de junho de 2007  
[assinatura]  
 Responsável  
 documentos R\$ 497,75  
 taxa de cartório R\$ 70,00